

LEI Nº 2102/2005, DE 30 DE JUNHO DE 2005.-

“Dispõe sobre alteração da lei nº 2065/2004 de 22 de junho de 2004 que trata da autorização legislativa para utilização de espaço público e dá outras providências”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2005, conforme autógrafa nº 016/2005, de 20 de junho de 2005, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 2065/2004, de 22 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica autorizada a utilização do espaço público existente na Praça São Sebastião, no município de Catiguá, à senhora NEIDE ROSA DA SILVA, residente e domiciliada na rua João Kater, 406, bairro São Sebastião, nesta cidade de Catiguá com as suas construções e benfeitorias realizadas conforme projeto integrante da Lei nº 2065/2004”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de junho de 2005.-

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano